

Edital N.º 75/2025

Aviso de Abertura de Candidaturas de Apoios ao Movimento Associativo Desportivo do Concelho de Odemira - Época 2025/2026

-----Isabel Vieira da Silva Palma, Vereadora da Câmara Municipal de Odemira:-----

-----Faz saber, que de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Odemira em reunião realizada em 22/05/2025, publica-se o Aviso de Abertura de Candidaturas de Apoios ao Movimento Associativo Desportivo do Concelho de Odemira para a época 2025/2026, que decorrem de 1 a 30 de junho de 2025, o qual se encontra em anexo ao presente edital, para consulta de todos os interessados.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Odemira, 27 de maio de 2025

A Vereadora,

Isabel Palma

Isabel Vieira da Silva Palma

Aviso de Abertura de Candidaturas de Apoios ao Movimento Associativo Desportivo do Concelho de Odemira – Época 2025/2026

Considerando o disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, publicado em 9 de agosto de 2023, 2ª série, em Diário da República, e de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Odemira em reunião realizada em 22/05/2025, procede-se à abertura de candidaturas aos prémios de atividade desportiva para a época de 2025/2026 num valor total de **516.000,00 €**.

1. Medidas e verbas disponíveis:

MEDIDA	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	VERBA DISPONÍVEL	DATA DE PAGAMENTO
1	Apoio ao desenvolvimento da atividade regular para escalões de formação (desportos coletivos)	90.000,00 €	Metade da verba em 2025 e outra metade em 2026
	Apoio ao desenvolvimento da atividade regular para escalões de formação (desportos individuais)	70.000,00 €	
2	Apoio à realização de exames médicos	10.000,00 € Máx.: 15€/exame	
3	Apoio à inscrição/seguro	10.000,00 € Máx.: 15€/inscrição/seguro	
4	Prémio de desempenho**	10.000,00 €	2026
5	Apoio ao acompanhamento técnico especializado	8.000,00 € Máximo: 2.000,00 €/clube	Metade da verba em 2025 e outra metade em 2026
6	Apoio à atividade regular (desportos coletivos)	90.000,00 €	Metade da verba em 2025 e outra metade em 2026
	Apoio à atividade regular (desportos individuais)	70.000,00 €	
7	Torneios Desportivos de formação	10.000,00 € Máximo: 2.000,00 €/clube	2026
8	Desporto adaptado e Inclusão Ativa	3.000,00 € Máximo: 1000,00 €/clube	
9	Congressos e outros eventos formativos	2.000,00 € Máximo: 1.000,00 €/clube	
10	Atividade Desportiva Não Federada e Promoção da Atividade física	20.000,00 € Máximo: 2.000,00 €/clube	Metade da verba em 2025 e outra metade em 2026
11	Participação em Estágios e Campeonatos	10.000,00 €	2026

	internacionais e/ou representação da seleção nacional		
12	Apoio a deslocações	45.000,00 € Máximo: 500,00 €/saída/clube	2026
13	Utilização de Instalações Desportivas	2.000,00 € Máximo: 1.000,00 €/clube	2026
14	Aquisição de Viaturas	24.000,00 € Máximo: 12.000,00 €/clube	
	Reparação de viaturas	10.000,00 € Máximo: 1000,00 €/clube	
15	Requalificação/manutenção de instalações desportivas e sociais	20.000,00 € Máximo: 4000,00 €/clube	
16	Aquisição de apetrechamento de apoio ao treino/Jogo	10.000,00 € Máximo: 1000,00 €/clube	
17	Aluguer de sedes sociais ou espaços desportivos	2.000,00 € Máximo: 2000,00 €/clube	

ANEXO

1. Medida 1

No caso dos desportos coletivos, a participação no início de época em campeonatos nacionais, em que pressupõe que o clube tenha subido por mérito a uma divisão superior, a equipa ou atleta terá pontuação a dobrar.

2. Medida 7, 8 e 9

Nas presentes medidas só serão apoiados um evento por clube.

3. Medida 12

Nesta medida, para apoio financeiro só serão apoiados metade dos escalões de cada clube, quando o número for ímpar será apoiado pelo número das unidades.

4. Medidas 14, 15, 16, 17:

A análise das candidaturas relativas a estas medidas terá por base os seguintes critérios:

Currículo da Entidade	Qualitativa	Pts	Descritivo
Desempenho em candidaturas anteriores	Bom	2	Mais de 90% da verba financiada foi entregue
	Suficiente	1	Entre 70% e 90% da verba financiada foi entregue
	Insuficiente	0	Menos de 70% da verba financiada foi entregue
Nível de intervenção demonstrada em atividades não apoiadas	Bom	2	Mais de 3 atividades foram desenvolvidas sem apoio municipal
	Suficiente	1	Entre uma e três atividades foram desenvolvidas sem apoio municipal
	Insuficiente	0	Nenhuma atividade foi realizada sem apoio municipal
Tipo de contabilidade utilizada	Bom	1	Possui contabilidade organizada com
	Insuficiente	0	Possui contabilidade simples

Impacto da Atividade	Local e Municipal	Regional	Nacional
Nível territorial	1	1,5	2
Número de participantes e/ou desportistas federados	<50	>50<100	>100
	1	2	3

Parceria	Qualitativa	Pts	Descritivo
Nível de outros apoios implicados	Elevada	2	60% ou mais do valor orçamental proposto em sede de candidatura tem outras fontes de financiamento
	Suficiente	1	Entre 59% e 30% do valor orçamental proposto em sede de candidatura tem outras fontes de financiamento
	Reduzida	0	Menos de 30% do valor orçamental proposto em sede de candidatura tem outras fontes de financiamento

Qualidade do Projeto	Qualitativa	Pts	Descritivo
Nível de razoabilidade dos orçamentos face às atividades	Elevada	2	A atividade/ação sujeita a análise tem orçamento devidamente justificado e comprovadamente dentro dos preços de mercado
	Reduzida	0	A atividade/ação Sujeita a análise não tem orçamento devidamente justificado e comprovadamente dentro dos preços de mercado

Metas da Atividade Modalidades alvo	Elevada	3	Realização de atividades que promovam exclusivamente as seguintes modalidades: o andebol, a canoagem e futebol formação.
	Suficiente	2	Realização de atividades que promovam as modalidades de atletismo, pedestrianismo e modalidades de ar livre como o BTT e a orientação.
	Reduzida	1	As restantes atividades desenvolvidas.
Metas da Atividade População alvo	Elevada	3	Atividade/ação destinada exclusivamente a crianças e jovens até aos 18 anos.
	Suficiente	2	Atividade/ação destinada exclusivamente a pessoas com mais de 55 anos.
	Reduzida	1	Atividade/ação destinada à população em geral

2.2. Somente as candidaturas (atividades) que obtenham pontuação igual ou superior a 10 pontos serão objeto de apoio financeiro.

5. Pagamento dos apoios financeiros:

3.1. O pagamento dos apoios a atribuir será efetuado, no prazo de 30 dias, após entrega de documentos comprovativos da realização de despesa (faturas e/ou recibos), com exceção para a medida “apoio à realização de eventos de caráter pontual” que poderá apresentar documentos comprovativos da realização do evento (cartazes, fotos, relatório físico e/ou financeiro);

3.2. Todos os pagamentos efetuados terão sempre em conta a percentagem máxima de participação atribuída.

“ATIVIDADES REGULARES”

a. Se por um qualquer motivo ocorrer a suspensão ou interrupção de treinos e/ou competições, poderá o Município de Odemira em qualquer altura suspender ou alterar os pagamentos das verbas que venham a ser atribuídas.